

PORTARIA Nº 514/2023/GAB/EMSERH, DE 22 DE agosto DE 2023

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH.

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Designar os Fiscais Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo nº 237/2023-GCC/EMSERH, conforme quadro abaixo:

**LISTA I: FISCAIS TÉCNICOS**

ORD	UNIDADES DE SAÚDE	Fiscal Técnico Titular		Fiscal Técnico Suplente	
		FISCAL	CARGO/MATRÍCULA	FISCAL	CARGO/MATRÍCULA
01.	POLICLÍNICA DO CUJUPE	LIGIA RAQUEL VIEIRA PAIXAO	DIRETOR(A) ADMINISTRATIVO MAT: 11864	ROSIANE RODRIGUES COSTA DE OLIVEIRA	SUPERVISOR (A) DE ENFERMAGEM MAT: 11867

**LISTA II: FISCAIS ADMINISTRATIVOS**

ORD	Fiscal Titular	CARGO/MATRÍCULA	Fiscal Suplente	CARGO/MATRÍCULA
01.	SAMILA RAFAELA BARBOSA DE SOUSA	CONSULTORA HOSPITALAR MAT: 11167	DIANA MARIA ANDRADE FIGUEREDO	SUPERVISORA DE CONTRATOS MAT: 13521
02.	JÉSSICA VANESSA VIANA DA CONCEIÇÃO	CONSULTORA HOSPITALAR MAT: 10405	KELLYANE RIBEIRO COSTA CAJUEIRO	SUPERVISORA DE CONTRATOS MAT: 13242
03.	DANIELA DE SOUSA LIMA	CONSULTORA HOSPITALAR MAT: 10404	LYANNA GABRIELA TAVEIRA DA SILVA	SUPERVISORA DE CONTRATOS MAT: 13203
04.	LUCIANA CLÁUDIA MORAES PORTO	SUPERVISORA DE CONTRATOS MAT: 13098	REBECA DA ROCHA GOMES	SUPERVISOR DE CONTRATOS MAT: 14022

ORD	FISCAL TITULAR	CARGO/MATRÍCULA	FISCAL SUPLENTE	CARGO/MATRÍCULA
05.	TAYNNÁ CAROLINE PEREIRA ROCHA	SUPERVISORA DE CONTRATOS MAT: 9184	SILAS ALVES DA SILVA	SUPERVISOR DE CONTRATOS MAT: 14021
06.	KIRLIAN KAROLINE ARAUJO PEREIRA	CONSULTORA HOSPITALAR MAT: 7385	BÁRBARA MAIZA SILVA DE OLIVEIRA MENEZES	SUPERVISORA DE CONTRATOS MAT: 12631
07.	STEFANY NASCIMENTO DE SOUZA	CONSULTORA HOSPITALAR MAT: 551	FELIPE MORAES DA SILVA	SUPERVISOR DE CONTRATOS MAT: 14020

**Art. 2º** - O Contrato Administrativo nº 237/2023-GCC/EMSERH, tem como objeto a Prestação de Serviços de Saúde, especializada em GINECOLOGIA para atender a demanda da POLICLÍNICA DO CUJUPE, administrado pela EMSERH.

**Art. 3º** - A vigência do Contrato Administrativo nº 237/2023-GCC/EMSERH, será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato nº 237/2023-GCC/EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.

**Art. 5º** - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do Contrato Administrativo nº 237/2023-GCC/EMSERH.

**Art. 6º** - Esta Portaria não invalida os atos administrativos praticados anteriormente durante a vigência de outras Portarias de Fiscais, devidamente publicadas no portal eletrônico da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

**DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 22 DE agosto DE 2023.**

*Paulo E. F. Cardoso Ronchi*  
Paulo E. F. Cardoso Ronchi  
Diretor de Planejamento, Governança  
e Inovação-EMSERH  
Matrícula nº: 32467/EMSERH  
Portaria nº 423/2023/GC/EMSERH

*Marcello Apolonio Duailibe Barros*  
MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS  
- Presidente da EMSERH -  
Matrícula nº 11.748